



Relatório de Visita ao Hospital Raul Sertã, em 09-04-2020, pelos Conselheiros: Sandra Schuenck, Marcelo Miler e Alexandre Castro.

1. O HRS é o centro de referência para o tratamento da infecção do COVID-19, em toda a sua cadeia de complexidade. A sua abrangência de atuação, atinge a maioria da população local, que é em torno de 190 a 200 mil pessoas.
2. Temos a considerar que o vírus COVID-19 já é de circulação comunitária em Nova Friburgo. O dimensionamento da extensão da epidemia é difícil em todo o Brasil, devido à falta de testagem. Hoje, testamos apenas os pacientes hospitalizados.
3. Sabe-se, pela experiência nacional e mundial, que 80 a 85 por cento dos infectados tendem a evoluir bem, bastando o isolamento domiciliar. Contudo, em torno de 15 por cento dos casos precisarão de suporte hospitalar. E destes, aproximadamente 3 a 5 por cento necessitarão de assistência intensiva, com provável uso de respiradores mecânicos (M.S e O.M.S).
4. Qualquer planejamento estratégico e de previsão de leitos hospitalares deve considerar as projeções epidemiológicas dos técnicos da Secretaria Municipal da Saúde, bem como, avaliar o comportamento da epidemia no Brasil, no Estado do Rio de Janeiro e em Nova Friburgo. É importante indicar que, trata-se de uma projeção e não de um dado exato, pela total incapacidade de calcular tal grandeza, mas é a base para se tentar evitar o colapso do sistema de saúde. Os números podem ser superestimados. É um risco. Contudo, se forem subestimados será uma calamidade.
5. Cabe um elogio a equipe da direção do HRS e das chefias de enfermagem e a todos os profissionais de saúde que estão buscando soluções, mesmo diante de suas limitações. O Hospital Raul Sertã deve sempre ser valorizado em sua importância e em especial, nesse momento grave.
6. O HRS organizou o seu fluxo e metodologia para a recepção e atendimento aos pacientes de COVID-19. Há uma tenda de triagem na entrada principal do CTU que seleciona os pacientes suspeitos e estes são encaminhados a uma área especial, que é separada e independente. O paciente ganha uma máscara e é dirigido ao atendimento médico inicial, que estabelece o grau de complexidade do quadro clínico, em sequência, os exames são solicitados e, dependendo do caso específico, o paciente pode ser encaminhado para a internação. Nesse último caso, a pessoa é encaminhada a uma área fechada e isolada. A área COVID, no hospital HRS, segundo informações da direção, dispõe de: nove leitos com possibilidade de atenção intensiva, sendo hoje, quatro leitos completos com respiradores e monitores. Além disso, informa-se que dois respiradores estão sendo montados e preparados para a utilização



e um respirador é aguardado do Hospital Maternidade. Tem-se seis cadeiras reclináveis, um berço e duas cadeiras para crianças, além de dois leitos pediátricos, que podem funcionar como semi-intensivos. Informo também que a área COVID dispõe de um enfermeiro e um técnico de enfermagem para cada dois leitos e que não há equipe médica específica, ficando sob responsabilidade assistencial do médico socorrista, que realiza os atendimentos na área de triagem. Os gestores afirmam disponibilizar EPI's adequados para todos na área COVID; e além disso, apresentou área em que funcionava a antiga ortopedia e neurologia, já pronta, com camas e instalação de gases concluída. É importante assinalar que são vinte quatro leitos não utilizados e cinco leitos de CTI geral em funcionamento neste momento. Estes leitos podem ser utilizados como de UTI, ou como semi-intensivos, bastando equipa-los com respiradores, monitores, insumos e equipe adequada de profissionais de saúde, não disponíveis no momento.

Considerações e Sugestões Após a Vistoria:

1. Imediata instalação de equipe de saúde adequada e completa para a área COVID. Não é possível que o socorrista atenda a admissão do paciente e ainda tenha a obrigação de assistir os pacientes internados. É fundamental que a equipe de saúde seja qualificada, tendo rotinas bem estabelecidas.
Temos relatos que muitas das mortes em UTI's poderiam ser evitadas, com um manejo tecnicamente adequado dos pacientes.
2. Imediata contratação de profissionais de saúde, para atender as necessidades que se impõem e irão se impor na evolução da epidemia. O município ao entrar no mercado, para a assimilação de profissionais de saúde deve considerar a realidade e oferecer condições necessárias para a atração destes profissionais, tanta em relação as condições de trabalho, como, na garantia de proteção e segurança biológica e remuneratória.
3. Garantir a todos os profissionais de saúde do HRS os equipamentos de proteção individual, preconizados pela OMS. (Ver documento em anexo). Nesse sentido, sugerimos que o Conselho Municipal de Saúde assuma o protagonismo na defesa dos profissionais da saúde e encaminhe todas as denúncias relativas a falta de EPI's aos órgãos de classe, a imprensa e aos Ministérios Públicos do Trabalho e Estadual.
4. O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, o sr. Renato Bravo, deve disponibilizar todos os recursos necessário com prioridade, para que a secretaria municipal de saúde possa dar provimento as ações e investimentos necessários para o enfrentamento da pandemia.
5. Necessidade imediata e urgente do parecer técnico epidemiológico da secretaria municipal de saúde, com a projeção estimada de necessidade de leitos, principalmente de UTI. E em seguida, estabelecer o seu plano para a expansão de leitos, que hoje, consideramos, dadas as previsões, insuficientes. A Prefeitura Municipal de Nova Friburgo deve garantir as



condições financeiras necessárias para a concretização dessas medidas inadiáveis.

6. Treinamento permanente da equipe de saúde para o uso correto de EPI's. Sabe-se que muitos profissionais de saúde se contaminam na hora da manipulação desses equipamentos
7. Treinamento inadiável das equipes médicas na intubação endotraqueal nas variáveis técnicas do COVID-19. Tal medida pode evitar a contaminação desnecessária dos profissionais de saúde e garantir uma adequada atenção ao paciente com síndrome respiratória.
8. Apoio do efetivo da Guarda Municipal ao HRS, principalmente nas suas entradas, por necessidade de proteção as equipes e no auxílio na hora da orientação aos pacientes. A Guarda Municipal deve utilizar os equipamentos de segurança biológica recomendada pela OMS.
9. Reforçar e apoiar a instalação do hospital de campanha em Nova Friburgo, que é indispensável para dar o suporte necessário e complementar no enfrentamento da epidemia.

Neste momento, o Conselho Municipal de Saúde reforça a recomendação feita pelo Ministério da Saúde pelo isolamento social, para que possamos nos aparelhar adequadamente, na assistência a população nestes tempos de epidemia.

O Conselho Municipal de Saúde de NF propõe a contratação imediata de equipes de saúde para o enfrentamento da pandemia, usando o instrumento legal admissível e tendo como referência de remuneração praticada pelo Estado nos Hospitais de Campanha.

O Conselho Municipal de Saúde de NF propõe a expansão imediata de leitos completos de UTI.

Outrossim, o CMS/NF entende que não se deve aguardar a inauguração do Hospital de campanha, uma vez que, ainda não se tem informações sobre como se dará a regulamentação dos leitos.

Temos confiança que o HMRS irá marcar mais uma vez a história de nosso município, como fez em Janeiro de 2011, na proteção e cuidado da nossa população. Tudo dependerá da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, ao assumir as suas obrigações e oferecer todas as condições para a organização do Hospital

Atenciosamente, Conselheiros Municipais de Saúde de Nova Friburgo:

Sandra Helena Schuenck
Alexandre Vieiralves de Castro
Marcelo Miler